	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Dá-se ao inciso IV do Art. 1º do Projeto de Lei nº 847/2021 a seguinte redação:

IV – criar mecanismos que assegurem a utilização, pelos pequenos produtores rurais, pelas comunidades tradicionais, organizadas em cooperativa ou outra forma associativa, de áreas de reserva legal para a coleta de frutos e produtos nativos do cerrado;

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração no dispositivo vem no sentido de incluir os pequenos produtores rurais dentro das premissas a que se destinam a política do projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Agosto de 2022

Eduardo Botelho
Deputado Estadual